



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0173/2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

CONSIDERANDO, o Artigo 166, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2020, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração, de 13/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal **CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA**, Professor de Matemática - Contratado, Matrícula nº 135490-6, de acordo com a Lei Municipal nº 2769/2014, de 01/01/2014, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Engenheiro Francisco Barros”**, portador do RG nº 2596058 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 647.435.782-72, por infringir os Artigos 151 incisos V, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: